

PORTARIA Nº 40/UNOESC-R/2009.

Institui a Controladoria do Staff Executivo Operacional de Apoio da UNOESC.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,*

R E S O L V E :

Art. 1º - *Instituir a **Controladoria** do Staff Executivo Operacional de Apoio da Universidade e financeiro, contábil, de patrimônio e pessoal da FUNOESC e nomear os seus membros, conforme segue:*

- a) **Cleunice Fátima Frozza** – Controler;*
- b) **Susete Ceron** – Contador do Campus de Joaçaba;*
- c) **Vilson Genésio Schuck** – Contador do Campus de São Miguel D'Oeste;*
- d) **Gilson Luiz Leidens** – Contador do Campus de Videira.*
- e) **Simone Bós** – Contadora Campus de Xanxerê*

Art. 2º - *Determinar que as atribuições da Controladoria são as seguintes:*

- a) Elaborar e registrar, de modo centralizado, os livros legais;*
- b) Elaborar balanços e orçamentos para submetê-los à aprovação dos colegiados;*
- c) Emitir balancetes gerenciais até o dia 15 do mês subsequente;*
- d) Elaborar a contabilidade da Reitoria e do campus de Joaçaba;*
- e) Centralizar, em banco de dados, o controle do patrimônio;*
- f) Centralizar, em banco de dados, a relação de funcionários e professores;*
- g) Emitir os relatórios específicos;*
- h) Servir de centro de informações financeiras e contábeis;*
- i) Orientar os campi na unidade dos procedimentos contábeis;*
- j) Supervisionar, orientar e controlar as atividades da contabilidade;*
- k) Efetuar análises de custos planilhas e orçamentos;*
- l) Elaborar prestações de contas;*
- m) Acompanhar as atividades de Auditoria.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30/Unoesc-R/2004.*

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.